



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014, EDITAL CONVITE Nº 024/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, neste ato representada por seu Administrador Sr. EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 145/2014, firmado entre as partes em data de 28 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.177,50 (nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo nº 145/2014, firmado entre as partes em data de 28 de julho de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 36.710,00 (trinta e seis mil e setecentos e dez reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 45.887,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	UN	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.	27,00	4.050,00
	100	UN	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.	22,95	2.295,00
	15	UN	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta, com bordado brasão do município, colorido e forro matelêdo com fibra.	89,00	1.335,00
	50	UN	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.	29,95	1.497,50
TOTAL					9.177,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 45.887,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

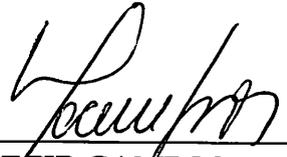
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

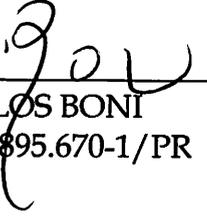
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
Edison Alves da Conceição.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014, EDITAL CONVITE Nº 024/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 145/2014, firmado entre as partes em data de 31 de julho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 145/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
Edison Alves da Conceição.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME - INOVE UNIFORMES
 Rua PELOTAS, 375 - CENTRO
 85750-000 - Planalto / PR
 Fone/Fax: 46 3555 1083

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0
 Nº 000.000.371
 Série 001
 Folha 1/1

Controle do Risco



Chave de Acesso

4114 1213 4813 2300 0196 5500 1000 0003 7110 0000 3718

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

141140186362893 - 02/12/2014 08:34:30

CNPJ

13.481.323/0001-96

Natureza de Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual
 9055449691

Inscrição Estadual Sub. Tributária

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	Data de Emissão 02/12/2014
Endereço Praca SAO FRANCISCO DE ASSIS 1538 PREDIO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85750-000
Município Planalto	Fone	UF PR	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 02/12/2014
			Hora Saída/Entrada 08:31:00

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0000371-01	02/12/2014	1.593,00												

Cálculo dos Impostos

Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota Fiscal
					1.593,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Allq Icms	Allq IPI	Vir Aprox. dos Trib.
92	CAMISETAS TECIDOS DRAY 100% POLIESTER ESTAMPAD	62079900	0400	5102	PC	59,0000	27,0000	1.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>PROCESSO DE LICITAÇÃO</p> <p>() Convite n.º _____</p> <p>() T. Preço n.º _____</p> <p>() Concorrência n.º _____</p> <p>() Pregão Presencial _____</p> <p>() Contrato n.º _____</p> <p>() Aditivo n.º _____</p> <p>() Inabilitação _____</p> <p>() Dispensa _____</p> <p>Data: 02/12/2014</p> <p>Chefe de Departamento</p>														

Dados Adicionais

Informações Complementares
 I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
 II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

EDUCAÇÃO

Informações Adicionais ao Fisco

EDUCAÇÃO

Informações Complementares
I-DOC EMITIDO PME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
I-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Informações Adicionais ao Fisco

Dados Adicionais

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	COSM	CPOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Aliq Icms	Aliq IPI	Vir Aprox. dos Trib.
92	CAMISSETAS TECIDOS DRAY 100% POLIESTER ESTAMPADO	62079900	0400			PC	28.0000	27.0000	758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 (x) Convite n.º
 () T. Preço n.º
 () Contôncia n.º
 () Pregão Presencial
 () Contrato n.º
 () Aditivo n.º
 () Ineigibilidade
 () Dispensa
 Data: 29/10/2014
 Chef. R. Dpto.

Dados dos Produtos

Quantidade	Espeçie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
Endereço					
Município					
UF					
Inscrição Estadual					
Razão Social					
Frate por Conta					
Código ANTT					
Placa Veículo					
UF					
CNPJ/CPF					

Transportador / Volumes Transportados

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do Seguro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Acessórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota Fiscal	1.398,60	1.398,60	1.398,60	1.398,60	1.398,60

Cálculo dos Impostos

Documento	Valor								
000344-01	29/10/2014	1.398,60	29/10/2014	1.398,60	29/10/2014	1.398,60	29/10/2014	1.398,60	29/10/2014

Fatura

Nome/Razão Social	MUNICIPIO DE PLANALTO
Endereço	Praca SAO FRANCISCO DE ASSIS 1538 PREDIO
Município	PLANALTO
UF	PR
Inscrição Estadual	
CEP	85750-000
Barrio/Distrito	CENTRO
CNPJ/CPF	76.460.526/0001-16
Data de Emissão	29/10/2014
Data Saída/Entrada	29/10/2014
Hora Saída/Entrada	13:20:00

Destinatário / Remetente

Inscrição Estadual	9055449691
Inscrição Estadual Sub. Tribuária	
CNPJ	13.481.323/0001-96
Protocolo de Autorização	141140166392084 - 29/10/2014 13:25:09

Venda a Vista

Natureza de Operação

EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME - INOVE UNIFORMES
 Rua PELOTAS, 375 - CENTRO
 85750-000 - Planalto / PR
 Fone/Fax: 48 3555 1083



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
 Nº 000.000.344
 Série 001
 Folha 1/1



Controle do Fisco

Chave de Acesso

4114 1013 4813 2300 0196 5500 1000 0003 4410 0000 3446

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax autorizadora



EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME - INOVE UNIFORMES
Rua PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - Planalto / PR
Fone/Fax: 46 3555 1083

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000.000.330
Série 001
Folha 1/1

1



Chave de Acesso
4114 1013 4813 2300 0196 5500 1000 0003 3010 0000 3300

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 141140149356049 - 01/10/2014 12:56:54
Inscrição Estadual 9055449691	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ 13.481.323/0001-96

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	Data de Emissão 01/10/2014
Endereço Praça SAO FRANCISCO DE ASSIS 1538 PREDIO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85750-000
Município Planalto	Fone	UF PR	Inscrição Estadual
			Hora Saída/Entrada 12:48:00

Fatura

Documento 0000330-01	Vencimento 01/10/2014	Valor 4.806,00	Documento	Vencimento	Valor									
-------------------------	--------------------------	-------------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálc. do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 0,00	Valor Total dos Produtos 4.806,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 4.806,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF		Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Aliq Icms	Aliq IPI	Vir Aprox. dos Trib.
87	CALCAO TECIDO DRAY ESPORTIVO	62079900	0400	5102	PC	80,0000	22,8500	1.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	CAMISETA TECIDO DRAY ESPORTIVO	62079900	0400	5102	PC	110,0000	27,0000	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 027-2014

T. Pregão n.º

Concorrência n.º

Pregão Presencial

Contrato n.º 45-2014

Aditivo n.º

Neg. Eletrônico

Dispensa

Data 01/10/2014

Chefe de Dpto.

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	Informações Adicionais ao Fisco
--	---------------------------------

Sauole



EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME - INOVE UNIFORMES
Rua PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - Planalto / PR
Fone/Fax: 46 3555 1083

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000.000.336
Série 001
Folha 1/1

1



Chave de Acesso
4114 1013 4813 2300 0196 5500 1000 0003 3510 0000 3358

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 141140155336266 - 10/10/2014 16:02:14
Inscrição Estadual 9055449691	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ 13.481.323/0001-96

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	Data de Emissão 10/10/2014
Endereço Praça SAO FRANCISCO DE ASSIS 1538 PREDIO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85750-000
Município Planalto	Fone	UF PR	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 10/10/2014
			Hora Saída/Entrada 15:58:00

Fatura

Documento 0000335-01	Vencimento 10/10/2014	Valor 4.969,85	Documento	Vencimento	Valor									
-------------------------	--------------------------	-------------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cál. do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 0,00	Valor Total dos Produtos 4.969,85
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 4.969,85

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Alíq. Icms	Alíq. IPI	Vir Aprox. dos Trib.
93	CAMISETA POLO EM PIQUE INGLES 53% ALGODAO 47% P...	62079000	0400	5102	PC	83,0000	29,8500	2.485,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 027/2014

T. Preço n.º _____

Concorrência n.º _____

Pregão Presencial _____

Contrato n.º 175/2014

Aditivo n.º _____

Inexigibilidade _____

Dispensa _____

Data 10/10/2014

Chefe de Dpto.

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	Informações Adicionais ao Fisco
--	---------------------------------

Recebemos de EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME os produtos constantes na Nota Fiscal Indicada ao lado.

Data de Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NFe Nº 000.000.303
Série 001



EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME - INOVE UNIFORMES
Rua PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - Planalto / PR
Fone/Fax: 46 3555 1083

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
Nº 000.000.303
Série 001
Folha 1/1

1



Controle do Fisco

Chave de Acesso
4114 0813 4813 2300 0196 5500 1000 0003 0310 0000 3032

Consulta de autenticidade do portal nacional de NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: Venda a vista
Protocolo de Autorização: 141140118933399 - 08/08/2014 16:45:15

Inscrição Estadual: 9055449691
Inscrição Estadual Sub. Tributária: _____
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	Data de Emissão 08/08/2014
Endereço Praça SAO FRANCISCO DE ASSIS 1538 PREDIO		Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85750-000
Município Planalto	Fone	UF PR	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 08/08/2014
			Hora Saída/Entrada 16:40:00

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0000303-01	08/08/2014	5.991,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC icms	Vir icms	Vir IPI	Aliq. icms	Aliq. IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
87	CALCAO TECIDO DRAY ESPORTIVO	82078900	0400	5102	PC	70,0000	22,9500	1.606,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	CAMISETA TECIDO DRAY ESPORTIVO	82078900	0400	5102	PC	41,0000	27,0000	1.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AGASALHO EM TECIDO 100% POLIESTER	82078900	0400	5102	CJ	20,0000	89,0000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	CAPISSA P/PILO	82078900	0400	5102	PC	51,0000	29,3500	1.497,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL</p> <p>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI</p>	<p>Informações Adicionais ao Fisco</p>
--	--

EDUCAÇÃO

Recebemos de EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento: _____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____

NFe Nº 000.000.308
Série 001



EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME - INOVE UNIFORMES
Rua PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - Planalto / PR
Fone/Fax: 46 3555 1083

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 000.000.308
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso
1411408134813230001965500100003081000003080

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: **Venda a vista**

Inscrição Estadual: **9055449691** Inscrição Estadual Sub. Tributária: _____ CNPJ: **13.481.323/0001-96**

Protocolo de Autorização: **141140125071070 - 20/08/2014 11:29:16**

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PLANALTO** CNPJ/CPF: **76.460.526/0001-16** Data de Emissão: **20/08/2014**

Endereço: **Praca SAO FRANCISCO DE ASSIS 1538 PREDIO** Bairro/Distrito: **CENTRO** CEP: **85750-000** Data Saída/Entrada: **20/08/2014**

Município: **Planalto** Fone: _____ UF: **PR** Inscrição Estadual: _____ Hora Saída/Entrada: **11:17:00**

Fatura

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
0000308-01	20/08/2014	9.327,20												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,20
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Desp. Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.327,20

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social: _____ Frete por Conta: **9 - Sem Frete** Código ANTT: _____ Placa Veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	BC Icms	Vir Icms	Vir IPI	Aliq Icms	Aliq IPI	Vir Aprox. dos Trib.
88	CAMISETA TECIDO DRAY ESPORTIVO	62079900	0400	5102	PC	200,0000	27,0000	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	MACAHALHO EM TECIDO 100% POLIESTER	62079900	0400	5102	CJ	40,0000	69,0000	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	CALCAO TECIDO DRAY ESPORTIVO	62079900	0400	5102	PC	16,0000	22,9500	367,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
027-2014

3/5-2014

20/08/2014

feitas

Shete de Opção

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL

II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Informações Adicionais ao Fisco

EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de julho de 2014

DE: Pedro César Paradzinski - Secretaria de Esportes

DE: Cleusa Maria Dessanti - Secretaria de Educação

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.	600	UN	27,00	16.200,00
02	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.	400	UN	23,00	9.200,00
03	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta, com bordado brasão do município, colorido e forro mateldo com fibra.	60	UN	90,00	5.400,00
04	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.	200	UN	30,00	6.000,00
TOTAL					36.800,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 36.800,00 (trinta e seis e oitocentos reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 31/07/2015

OBS: Tendo em vista a não manifestação de interessados e participar do certame do Convite nº 019/2014, solicitamos a repetição da licitação do objeto em epigrafe.

Cordialmente,


PEDRO CÉSAR PARADZINSKI
Secretário de Esportes


CLEUSA MARIA DESSANTI
Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto., encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de julho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 07 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

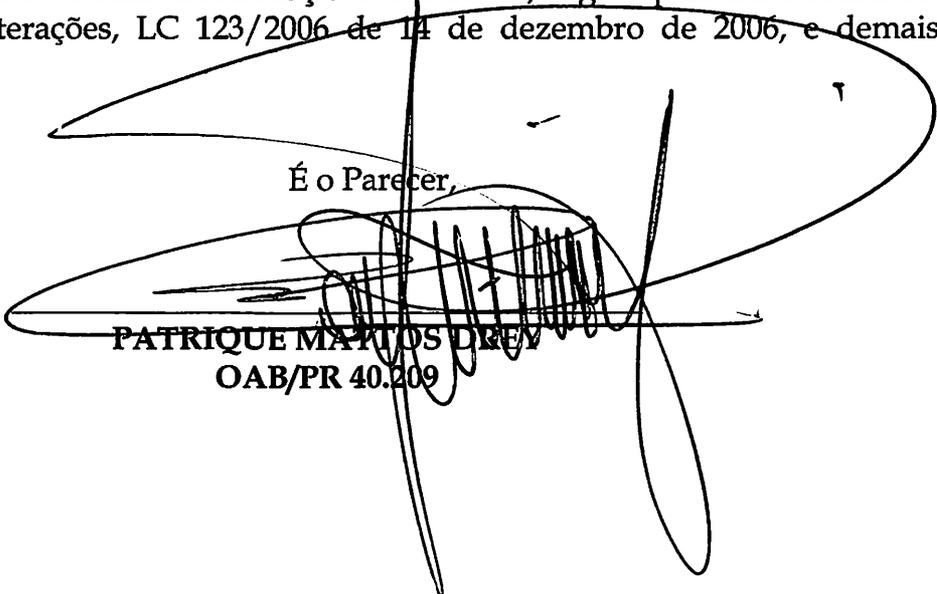
De acordo com a informação contida no ofício, de 02/07/2014, da Secretaria de Esportes/Educação e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade *CONVITE*, pelo critério de julgamento de *MENOR PREÇO POR LOTE*, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 08 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Licitação sob a Modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto contratação de empresa visando a aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.**

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.	600	UN	27,00	16.200,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.	400	UN	23,00	9.200,00
3	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta, com bordado brasão do município, colorido e forro mateldo com fibra.	60	UN	90,00	5.400,00
4	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.	200	UN	30,00	6.000,00
TOTAL					36.800,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega dos objetos da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 - O preço dos objetos do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/07/2015

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo e Especificações das Camisetas e dos Agasalhos;
- i) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	600	UN	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.			
02	400	UN	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.			
03	60	UN	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta,			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			com bordado brasão do município, colorido e forro matelado com fibra.			
04	200	UN	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

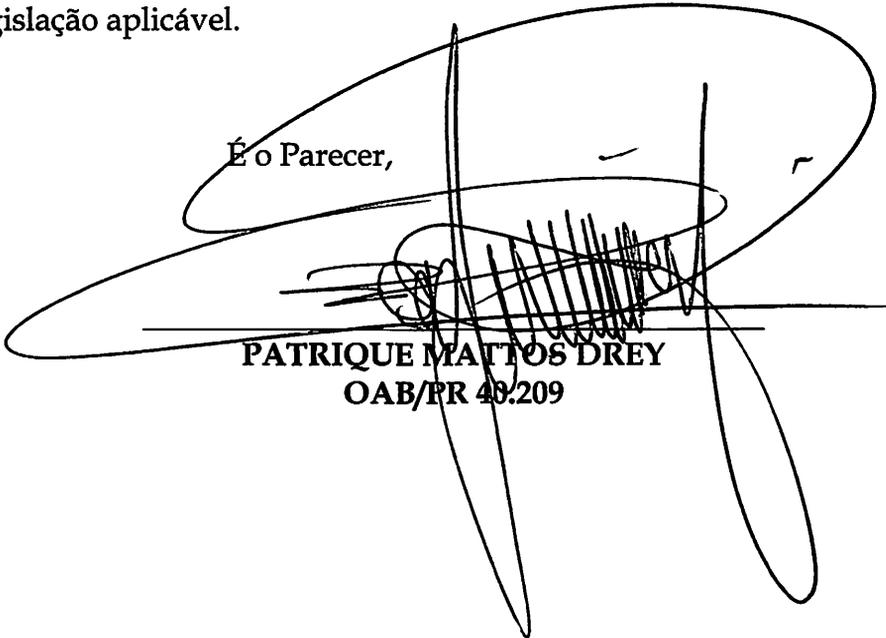
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 49.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 024/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 024/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na data de **22/07/2014**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos)**, destinados a **Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes** deste, Município de Planalto.

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 22/07/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 22/07/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.	600	UN	27,00	16.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.	400	UN	23,00	9.200,00
3	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta, com bordado brasão do município, colorido e forro mateldo com fibra.	60	UN	90,00	5.400,00
4	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.	200	UN	30,00	6.000,00
TOTAL					36.800,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 024/2014

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 024/2014

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega dos objetos da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço dos objetos do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar os valores máximos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/07/2015

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo e Especificações das Camisetas e dos Agasalhos;
- i) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 024/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 024/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 024/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 024/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 024/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 024/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 024/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 024/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 CONVITE Nº/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	600	UN	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.			
02	400	UN	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.			
03	60	UN	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			com bordado brasão do município, colorido e forro matelado com fibra.			
04	200	UN	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

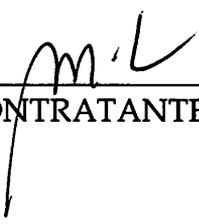
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 9 de julho de 2014 09:33
Para: <hedysom_i9@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; PropostaEDISON.esl; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 024/2014

09/07/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 9 de julho de 2014 09:35
Para: <bordadostakahashi@yahoo.com.br>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 024/2014

09/07/2014

carla@planalto.pr.gov.br

De: <carla@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 9 de julho de 2014 09:35
Para: <ademarconfecoesloja@hotmail.com>
Anexar: ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; RECEBIMENTO.doc
Assunto: carta convite 024/2014

09/07/2014



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 024/2014**

EMPRESA: JULIA K. T. DE QUADROS - ME

CNPJ Nº: 09.080.092/0001-31

ENDEREÇO: RUA MAUÁ, 317, SALA, CENTRO.

CIDADE: REALEZA ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 024/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

Planalto-Pr. 10 de julho de 2014.

NOME: JULIA K T DE QUADROS

RG Nº: 21.295.422-2 SSP-PR

ASSINATURA: Julia K de Quadros

Julia K. T. de Quadros - ME
CNPJ 09.080.092/0001-31



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 024/2014**

EMPRESA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

CNPJ Nº: 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 375, CENTRO.

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 024/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

Planalto-Pr. 10 de julho de 2014.

NOME: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RG Nº: 6.884.123-2 SSP-PR

ASSINATURA: *Edison* [13.481.323/0001-96]

EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 022/2013

EMPRESA: A.C OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA

CNPJ Nº 82.086.125/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 334000621-23

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE SUL Nº 569

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR.

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 022/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de agasalhos escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.10 de JULHO de 2014

NOME: ADEMAR DE JESUS FIDELDES DE OLIVEIRA _

RG Nº 3,723,533-4

ASSINATURA:

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E.: 9055449691
RUA PELOTAS, 375, CENTRO CEP: 85750-000
PLANALTO - PR

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS Nº.: 375 FONE: 46 3555 10 83

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANA/PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, portador(a) da cédula de identidade sob nº. 6.884.123-2 e CPF sob nº 046.879.589-82, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 024/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO, 27 DE JULHO DE 2014.



NOME: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RG: 6.884.123-2

CPF: 046.879.589-82

SOCIO GERENTE

13.481.323/0001-96

**EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO**

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E.: 9055449691
RUA PELOTAS, 375, CENTRO CEP: 85750-000
PLANALTO - PR

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese de licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS Nº.: 375 FONE: 46 3555 10 83

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANA/PR

O representante legal da empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 024/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 27 DE JULHO DE 2014.

NOME: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

SOCIO GERENTE

CPF: 046.879.589-82

RG: 6.884.123-2

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 024/2014

DATA: 22/07/2014

EMPRESA= EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **10/01/2015**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **05/08/2014**;
- ☐ - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 02/12/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 07/11/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 20/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **05/01/2015**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- ☐ - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 194582014-88888323
Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/07/2014.
Válida até 10/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13481323/0001-96
Razão Social: EDISON ALVES DA CONCEIAAO
Endereço: RUA PELOTAS 375 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014

Certificação Número: 2014070710480071446703

Informação obtida em 10/07/2014, às 13:36:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:10:42 do dia 05/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2014.

Código de controle da certidão: **B6B9.5E54.7660.B82C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12041923-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.481.323/0001-96

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO

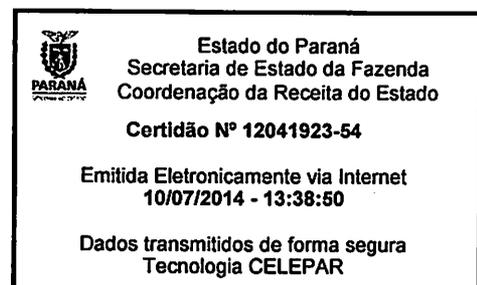
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/11/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7583 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 22 de Julho de 2014

REQUERENTE: O mesmo

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE54T4445R92**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEICAO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

10049

13.481.323/0001-96

1210

ENDEREÇO

RUA QUATRO, S/N - AREA INDUSTRIAL - BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



328
IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.481.323/0001-96
Certidão n°: 51225616/2014
Expedição: 10/07/2014, às 13:47:24
Validade: 05/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.481.323/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.481.323/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PELOTAS	NÚMERO 375	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/07/2014 às 13:32:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E.: 9055449691
RUA PELOTAS, 375, CENTRO CEP: 85750-000
PLANALTO - PR

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS Nº.: 375 FONE: 46 3555 10 83

MUNICÍPIO: PLANALTO EST.: PARANA/PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 024/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 27 DE JULHO DE 2014.



NOME: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO
RG: 6.884.123-2
CPF: 046.879.589-82
SOCIO GERENTE

13.481.323/0001-96

**EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO**

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E.: 9055449691
RUA PELOTAS, 375, CENTRO CEP: 85750-000
PLANALTO - PR

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS Nº.: 375 FONE: 46 3555 10 83

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANA/PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 024/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 27 DE JULHO DE 2014.



NOME: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RG: 6.884.123-2

CPF: 046.879.589-82

SOCIO GERENTE

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME
CNPJ: 13.481.323/0001-96 I.E.: 9055449691
RUA PELOTAS, 375, CENTRO CEP: 85750-000
PLANALTO - PR

CONVITE Nº 024/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME

CNPJ Nº 13.481.323/0001-96

ENDEREÇO: RUA PELOTAS Nº.: 375 FONE: 46 3555 10 83

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANA/PR

O representante legal da empresa EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 024/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

PLANALTO, 27 DE JULHO DE 2014.

NOME: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

RG: 6.884.123-2

CPF: 046.879.589-82

SOCIO GERENTE

EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO

13.481.323/0001-96

RUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.481.323/0001-96

Fornecedor : EDISON ALVES DA CONCEICAO

E-mail:

Endereço : RUA QUATRO S/N AREA INDUSTRIAL - BAIRRO INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551083

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

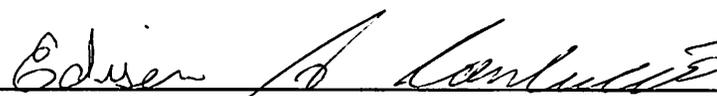
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.	600,00	UN	27,00	INOVE UNIFORMES	27,00	16.200,00
002	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.	400,00	UN	23,00	INOVE UNIFORMES	22,95	9.180,00
003	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta, com bordado brasão do município, colorido e forro matelêdo com fibra.	60,00	UN	90,00	INOVE UNIFORMES	89,00	5.340,00
004	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.	200,00	UN	30,00	INOVE UNIFORMES	29,95	5.990,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.710,00

TOTAL DA PROPOSTA : 36.710,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



EDISON ALVES DA CONCEICAO

CNPJ: 13.481.323/0001-96

13.481.323/0001-96

EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃORUA PELOTAS, 375 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Planalto - 2014
Classificação por Fornecedor
Convite 24/2014

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4668-9 EDISON ALVES DA CONCEICAO								
			CNPJ: 13.481.327/0001-96		Telefone: 35581003	Status: Habilitado		36.710,00
Lote 001 - Lote 001								36.710,00
001	9652 Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa	UN	600,00	Habilitado	INOVE	27,00	16.200,00	*
002	9653 Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa br	UN	400,00	Habilitado	INOVE	22,95	9.180,00	*
003	9654 Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor	UN	60,00	Habilitado	INOVE	89,00	5.340,00	*
004	9655 Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão,	UN	200,00	Habilitado	INOVE	29,95	5.990,00	*
VALOR TOTAL:								36.710,00



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Convite 24/2014

Equipiano

Página:1

Data abertura: 22/07/2014

Data julgamento: 22/07/2014

Data homologação:

CNPJ: 13.481.323/0001-96

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster	UN	600,00	27,00 * INOVE
002	Calção tecido DRAY 100% poliéster,	UN	400,00	22,95 * INOVE
003	Agasalho em tecido 100% poliéster (UN	60,00	89,00 * INOVE
004	Camisetas polo em pique inglês, 53%	UN	200,00	29,95 * INOVE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			38.710,00	

CNPJ: 13.481.323/0001-96 - EDISON ALVES DA CONCEICAO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5508 m

22/07/2014 09:55:21

EDITAL CONVITE Nº 024/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e dois dias de julho de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 024/2014, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA., EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO E JULIA K. T. DE QUADROS. Sendo que as empresas A.C. OLIVEIRA CONFECÇÕES LTDA. E JULIA K. T. DE QUADROS, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

EDISON ALVES DA CONCEICAO							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.	INOVE	UN	600	27,00	16.200,00
1	2	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão	INOVE	UN	400	22,95	9.180,00

tas

9

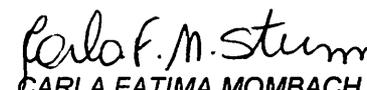
Paulo

f

		município, números (sublimação total), em cores variadas.					
1	3	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta, com bordado brasão do município, colorido e forro matelêdo com fibra.	INOVE	UN	60	89,00	5.340,00
1	4	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.	INOVE	UN	200	29,95	5.990,00
TOTAL							36.710,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade, deste Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, e com apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/07/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.368.469-22


EDISON ALVES DA
CONCEIÇÃO
Edison Alves da Conceição



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 024/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

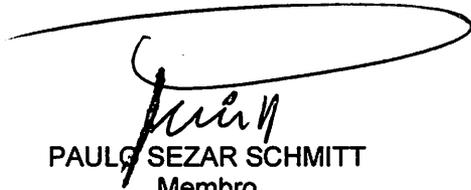
EDISON ALVES DA CONCEICAO

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.	16.200,00
1	1	2	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.	9.180,00
1	1	3	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta, com bordado brasão do município, colorido e forro matelado com fibra.	5.340,00
1	1	4	Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.	5.990,00

Planalto-Pr., 22 de julho de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

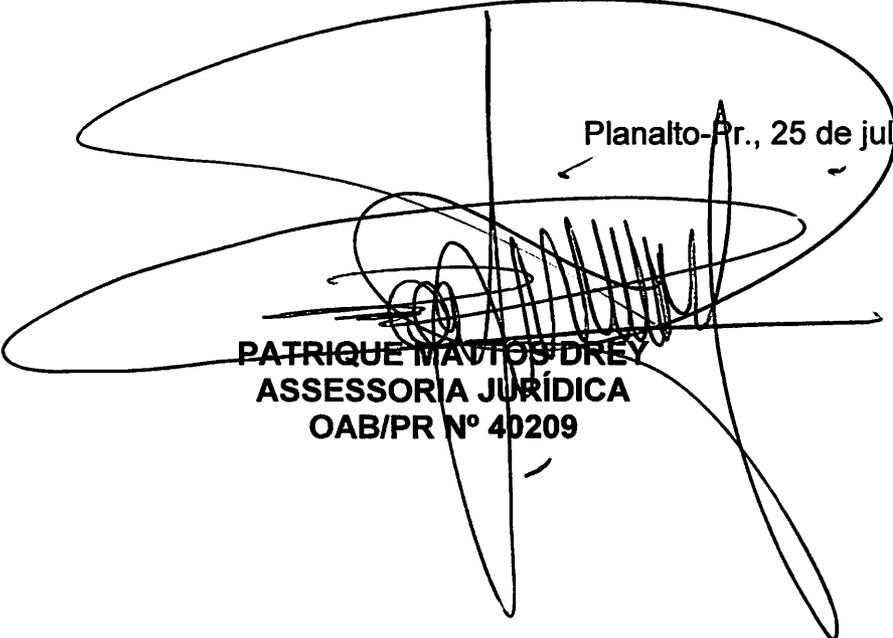
-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 024/2014

O presente Processo de Licitação nº 024/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 25 de julho de 2014


PATRIQUE MAVTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 024/2014, cujo objeto é a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto., em favor das empresas **EDISON ALVES DA CONCEICAO**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de julho de 2014



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014 CONVITE Nº 024/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Edison Alves da Conceição, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 13.481.323/0001-96, com sede na Rua Pelotas, nº 375, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 6.884.123-2 SSP/PR e do CPF nº. 046.879.589-82, residente e domiciliado à Rua Pelotas, nº 375, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto, conforme a seguir:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	600	UN	Camisetas Tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas. Gola redonda acompanhando a cor das peças.	INOVE	27,00	16.200,00
02	400	UN	Calção tecido DRAY 100% poliéster, estampa brasão município, números (sublimação total), em cores variadas.	INOVE	22,95	9.180,00
03	60	UN	Agasalho em tecido 100% poliéster (Java), cor preta, com bordado brasão do município, colorido e forro	INOVE	89,00	5.340,00

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

04	200	UN	mateldo com fibra.			
			Camisetas polo em pique inglês, 53% algodão, 47% poliéster, bordado, brasão, município no bolso frente, cores diversas.	INOVE	29,95	5.990,00
TOTAL						36.710,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE N° 024/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 36.710,00 (trinta e seis mil e setecentos e dez reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos objetos, com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
1250	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de julho de 2014.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
PF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0652

Página 45 / 052

41, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156.

VALOR TOTAL: R\$ 384.652,91 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

DATA: 28 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 17.929,00 (dezesete mil e novecentos e vinte e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.542.364/0001-04, situada na Rua Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 17.929,00 (dezesete mil e novecentos e vinte e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 051/2014 de 10 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24 de julho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 051/2014, lavrada em 24 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto

EMPRESA: Terra Viva Comercio e Representações.

VALOR TOTAL: R\$ 17.929,00 (dezesete mil e novecentos e vinte e nove reais).

DATA: 24 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2014

CONVITE Nº 024/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Edison Alves da Conceição

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

Lote 01: Itens: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 36.710,00 (trinta e seis mil e setecentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 024/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 024/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

Empresa: Edison Alves da Conceição

Lote 01: Itens: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 36.710,00 (trinta e seis mil e setecentos e dez reais).

DATA: 28 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2014

CONVITE Nº 025/2014

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Rosane Bianchi luza Bueno.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 025/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 025/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Empresa: Rosane Bianchi Luza Bueno.

VALOR TOTAL: R\$ 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 31 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 30/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. A abertura do envelopes será no dia 18 de agosto de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e poderá ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 31 de julho de 2014.

Antonio Joel Padilha

Pregoeiro

